

PORTARIA TRT GDG Nº 391/2012 - GESTOR
(PROTOCOLO Nº 14.252/2012)

João Pessoa, 26 de setembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, bem como de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e com o estabelecido no ATO TRT GP nº 249/2007, de 14/12/2007,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GDG Nº 345/2012 - GESTOR, de 05 de setembro de 2012.

II - **Designar** o servidor **RODRIGO MAFRA**, Analista Judiciário, FC-03, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, para, na qualidade de Gestor, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato TRT Nº 24/2012, firmado entre este Tribunal e a empresa **DAMOVO DO BRASIL S/A**, que tem por objeto a aquisição de solução de Cluster de Firewalls para conexão à Rede Corporativa da Justiça do Trabalho.

II - Designar, ainda, o servidor **MANUEL RODRIGUES VIEIRA DA SILVA**, Analista Judiciário, FC-02, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, para atuar como substituto do supracitado servidor em suas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais.

III - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

GLAUCO DA SILVA CAMPOS
Diretor Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR GLAUCO DA SILVA CAMPOS (Lei 11.419/2006)
EM 27/09/2012 14:21:33 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D78C12006C.0DFA7B8021.F0E5AF2AFD.C3C237105E